



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.325, DE 16 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO
DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 10.07.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (Esposo), a servidora **Maristela Natalina Brignoni dos Santos** – matr- 470901, Professora, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00036 181 0008727 92**, de 13/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 16 / 07 /2026.

Sandra M. R.